# DESIGUALDADES SOCIAIS INDESEJADAS: SOBREVIVÊNCIA HUMANA POR MEIO DE REDES DE SEGURANÇA COOPERATIVAS

## UNWANTED SOCIAL INEQUALITIES: HUMAN SURVIVAL THROUGH COOPERATIVE SAFETY NETS

## Elise Avesque Frota

Mestra em Direito pelo Centro Universitário Chrsitus - UNICHRISTUS e graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1997 - 2002), com MBA em Poder Judiciário pela FGV - Fundação Getúlio Vargas (2006-2008). Procuradora do Município de Fortaleza entre 2003 e 2005. Exerce o cargo de Juíza Federal junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região desde 2005.

E-mail: eliseavesquemest@gmail.com

#### André Studart Leitão

Doutor (2011) em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-doutor em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e pelo Mediterranea International Centre for Human Rights Research (MICHR). Bacharel pela Universidade Federal do Ceará (2003) e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Procurador Federal desde 2003. Professor no Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Centro Universitário Christus (Unichristus) e no curso de graduação em direito do Centro Universitário Farias Brito (FBUni).

E-mail: andrestudart@gmail.com

## Neuro José Zambam

Estágio de Pós-Doutorado na Università Mediterranea di Reggio Calabria - IT (2021). Estágio de Pós-Doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - BR (2014). Doutorado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2009). Mestrado em Sistemas Éticos pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2004); Especialização em Epistemologia das Ciências Sociais (1993) Graduação em Teologia pelo Instituto de Teologia e Pastoral de Passo Fundo (1989); Graduação em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo (1985). Atualmente é docente do Programa de Pós-Graduação em Direito da ATITUS EDUCAÇÃO, desde 2013 e docente da graduação em Direito e Psicologia da ATITUS EDUCAÇÃO, desde 2009. Líder do Centro Brasileiro de Pesquisas sobre a Teoria da Justiça de Amartya Sen.

E-mail: nzambam@imed.edu.br

## Resumo

O objetivo desta abordagem é defender a necessidade de construção de novas redes de cooperação e segurança social equitativas como instrumento de preservação do valor da dignidade humana ante a competição predatória e a insustentabilidade existentes nos ambientes da convivência humana, social e ambiental. Diante deste contexto injusto e constrangedor das desigualdades indesejadas, é urgente propor políticas redistributivas. A cooperação global é necessária para assegurar o equilíbrio social e a sobrevivência da Humanidade. A abundância da produção de bens contrasta com os níveis alarmantes de novas formas de escravidão, fomes, doenças psíquicas e violências. As novas tecnologias aproximaram pessoas, povos e nações. Simultaneamente, entretanto, houve o desaparecimento de inúmeros empregos que despersonalizam a identidade humana. A crença no pleno emprego é ilusória e irreal. Inovar as formas de convivência, lazer, relações humanas e organização social é condição fundamental para a sustentabilidade social. O método de investigação é o indutivo, lastreado na revisão da bibliografia especializada e na análise de documentos e dados disponíveis em sítios de consulta pública.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento sustentável. Segurança social. Disrupção tecnológica. Redes de cooperação. Riscos globais.

### Abstract

The aim of this paper is to defend the need to build new networks of cooperation and equitable social security as an instrument for preserving the value of human dignity

in the face of predatory competition and unsustainability existing in the environments of human, social and environmental coexistence. Faced with this unfair and embarrassing context of unwanted inequalities, it is urgent to propose redistributive policies. Global cooperation is necessary to ensure social balance and humanity survival. The abundance of goods production contrasts with the alarming levels of new forms of slavery, famines, mental illness and violence. New technologies have brought people, states and nations together. Simultaneously, however, countless jobs have disappeared that depersonalized human identity. The belief in full employment is illusory and unrealistic. Innovating forms of coexistence, leisure, human relationships and social organization is a fundamental condition for social sustainability. The research method is inductive, based on the review of specialized bibliography and the analysis of documents and data available on public consultation sites.

**Keywords:** Sustainable development. Social safety. Technological disruption. Cooperation networks. Global risks.

## 1 INTRODUÇÃO

O modelo de desenvolvimento atualmente dominante no mundo tem uma relação de apropriação sobre os recursos naturais e ambientais visando atingir as metas traçadas previamente, tendo por prioridade o aumento da produção de bens de consumo que, por conta da boa organização dos mercados, favorecem o dinamismo do comércio, a circulação de riquezas e impulsionam novos investimentos. Opera-se a retroalimentação desse ciclo favorecendo uma logística centralizada na produção de bens.

A percepção alternativa a esta dinâmica centralizada no aumento da produção de bens e do consumo, preocupa-se com o desenvolvimento humano, a equidade social, a prevenção das desigualdades injustas, o uso equilibrado dos recursos naturais e ambientais, as futuras gerações e o papel central do ser humano como protagonista, beneficiário e responsável primeiro pelo seu entorno.

O valor e missão do ser humano são irrenunciáveis e compõem o estofo mais importante da arquitetura jurídica e das tradições democráticas, especificamente, na Constituição Federal de 1988.

A problemática que orienta a construção da argumentação em favor do reconhecimento, resgate e defesa da dignidade humana e da equidade social considera que o atual contexto social, político e econômico amplia o fosso de desigualdades e contribui para a despersonalização do ser humano e o abalo das condições mínimas de equilíbrio social sustentável. A proposição de forma alternativa de cooperação é uma estratégia de justiça.

O objetivo geral desta abordagem é defender a necessidade de construção de novas redes de cooperação e segurança social equitativas como instrumento de preservação do valor da dignidade humana diante da competição predatória e da insustentabilidade existentes nos ambientes da convivência humana, social e ambiental. Os objetivos específicos são: a) fundamentar a relação cooperativa entre o valor do ser humano e a sustentabilidade social; b) evidenciar as desigualdades indesejadas como determinante para a legitimidade da organização social equitativa e c) demonstrar como as redes de cooperação social são decisivas para reativar as condições de dignidade humana com superação das desigualdades indesejadas.

A atuação dos Estados e dos organismos nacionais e internacionais é essencial para que o ideal de sustentabilidade oriente as relações humanas, assim como eficaz na promoção do desenvolvimento humano com a redução das desigualdades sociais indesejadas. Percebe-se a necessidade de uma nova arquitetura centrada no valor do ser humano como primeiro responsável pelo desenvolvimento humano e social e, na condição de agente ativo, estabelecer critérios e tomar decisões visando à utilização e ao cuidado dos recursos naturais e ambientais. A preocupação com as futuras gerações não impede ou limita as condições efetivas de sustentabilidade no atual contexto do desenvolvimento.

No que diz respeito à estrutura de apresentação do artigo, no primeiro tópico explica-se a relação entre o ser humano e sua responsabilidade na construção da sustentabilidade social; no segundo, destacam-se as ameaças que podem levar às desigualdades indesejadas sobre a arquitetura social, impedindo que seja equitativa; finalmente, demonstra-se a importância das redes de cooperação social para a construção da justiça social, resgatando o valor do ser humano.

## 2 SUSTENTABILIDADE E DIGNIDADE HUMANA

Há séculos, a visão hobbesiana de que o ser humano é essencialmente mau, necessitando do verniz da civilização para conter seus impulsos, é dominante, influenciando a ciência nos mais variados setores: biologia, antropologia, economia, psicologia, sociologia, política.

Bregman (2021) desconstrói essa premissa inaugural, apontando diversos equívocos ou aplicações tendenciosas de experimentos sociais para lastrear a suposta natureza malévola do ser humano. De outro giro, ao longo dos tempos, quaisquer constatações sobre a bondade e a solidariedade humana sempre foram retratadas como frutos da ingenuidade.

Há muito os biólogos adotaram a mais sombria teoria da evolução, segundo a qual, mesmo se um animal *aparentava* fazer algo de bom, era enquadrado como apresentando uma atitude egoísta. Afeições familiares? Nepotismo! Um macaco dividindo uma banana? Explorado por um aproveitador! Como ironizou um biólogo norte-americano: "O que se passa por cooperação se transforma numa mistura de oportunismo com exploração. [...] Arranhe um 'altruísta', e verá um 'hipócrita' sangrar (BREGMAN, 2021, p. 32).

A extensa demonstração de reanálises biológicas, arqueológicas e antropológicas realizadas nos últimos anos confere robustez à hipótese levantada por Bregman de que houve em verdade uma opção pela consideração da natureza sombria do ser humano, o que acabou por tornar regra a exceção.

Ao partir da premissa equivocada de que a essência do ser humano é maligna, tem-se a expectativa de que as pessoas agem com egoísmo, interesse

próprio e sem qualquer preocupação com o bem comum. Essa perspectiva pode conduzir a um efeito *nocebo*<sup>1</sup>.

Se nós *acreditarmos* que a maioria das pessoas não é confiável, será assim que trataremos uns aos outros, para prejuízo de todos. Poucas ideias têm tanto poder de moldar o mundo quanto a maneira como vemos os outros. Porque, em última análise, se obtém o que já era esperado. Se quisermos enfrentar os maiores desafios atuais – desde a crise climática até a nossa desconfiança cada vez maior uns dos outros -, precisamos começar pela visão que temos da natureza humana (BREGMAN, 2021, p. 26).

A replicação de concepções centradas no cinismo e na desconfiança se deve, em larga medida, à atração humana pela tragédia. A psicologia já constatou que uma experiência negativa causa mais impacto do que uma experiência positiva ou um gesto de bondade (*viés da negatividade*<sup>2</sup>). A existência de certo equilíbrio nas trocas humanas, provavelmente, deve-se ao fato das experiências positivas serem em número muito maior do que as negativas.

Ainda assim, esse equilíbrio é desregulado por holofotes apostos pela mídia em uma avalanche de notícias ruins e de maus exemplos de condutas humanas. Essa ambiência que enaltece tragédias ativa outro viés cognitivo: o *viés da disponibilidade*<sup>3</sup>. Não bastasse tudo isso, a situação foi agravada nos últimos anos em

<sup>1</sup> Nocebo é um termo utilizado em áreas de saúde como medicina e farmacologia, para designar reações negativas, danosas ou indesejadas em um indivíduo como resultado da aplicação de uma droga ou procedimento inerte, ou seja, inapto para produzir tais efeitos, sendo referidas reações geradas pela crença ou expectativa pessimista do indivíduo. É semelhante ao efeito placebo, mas com resultados negativos.

O *viés da negatividade* se trata de uma adaptação evolutiva do ser humano, que desde o período de caçadores-coletores nos fez mais atentos aos riscos e perigos, que então poderiam importar em vida ou morte.

<sup>3</sup> O viés da disponibilidade nos leva a termos ideia do mundo de acordo com a facilidade que os

virtude da disseminação de mentiras e de ódio (*hate speech*) em redes sociais, sem falar dos algoritmos que ilham os indivíduos em bolhas informacionais<sup>4</sup>.

Inúmeros são os exemplos de eventos históricos, produções científicas, pesquisas, experimentos que aferem tendências solidárias e mesmo generosas nos seres humanos. Porém, essas notícias não têm audiência<sup>5</sup>. Obviamente não se está a defender que as pessoas são seres angelicais, dotados somente de bondade. A complexidade humana é uma realidade inafastável<sup>6</sup>. O que se defende é que a expectativa criada em torno do ser humano possui profunda influência sobre quais aspectos de sua natureza devem prosperar<sup>7</sup>.

exemplos nos ocorrem. Se conseguimos lembrar facilmente de algum exemplo, logo supomos que essa coisa é relativamente comum.

A atuação dos algoritmos acaba filtrando as espécies de informações, publicidade, sugestões de grupos que nos são enviadas o tempo inteiro, reforçando pré-compreensões e dificultando o acesso a pensamentos contrários que possam gerar maior reflexão e pensamento crítico. Tal atuação acaba alimentando de forma mais intensa a propensão humana já existente no sentido de perceber melhor o que confirma convicções prévias (viés da confirmação).

É como afirmou Richard Curtis: "Se fizer um filme sobre um homem que sequestra uma mulher e a mantém acorrentada a um aquecedor por cinco anos – algo que provavelmente aconteceu uma vez na história -, seu trabalho será definido como uma análise crua e realista da sociedade. Se fizer um filme como *Simplesmente amor*, a respeito de pessoas apaixonadas – e deve haver algo como 1 milhão de pessoas apaixonadas hoje na Inglaterra -, ele vai ser definido como um retrato sentimental e irrealista do mundo." (CURTIS, apud BREGMAN, 2021, p 359).

<sup>6</sup> Nesse contexto, válida é a transcrição de Eclesiastes 7:16-18 NTLH: "Por isso, não seja bom demais, nem sábio demais; por que você iria se destruir? Mas também não seja mau demais, nem tolo demais; por que você iria morrer antes do tempo? Evite tanto uma coisa como a outra.".

A respeito, transcreve-se parábola extraída da internet, de origem desconhecida: "Um velho diz ao neto: 'Há uma batalha travada dentro de mim. Uma luta terrível entre dois lobos. Um é maligno – raivoso, ganancioso, ciumento, arrogante e covarde. O outro é bondoso – pacífico, amoroso, modesto, generoso, honesto, confiável. Esses dois lobos também estão lutando dentro de você e dentro de todas as outras pessoas.'

Se considerarmos diversos episódios lamentáveis da humanidade, como a escravidão, o Holocausto, atos de terrorismo, constata-se que tais movimentos alicerçam-se na categorização entre seres humanos, na menor valia e desumanização do outro, seja por diferenças de raças, gênero, religião ou até sociais.

Valendo-se da natural predisposição do ser humano de buscar a semelhança, é possível maximizar essa inclinação a ponto de transformar em ódio ou desprezo o sentimento em relação ao outro. Ao desumanizar alguém, pratica-se uma barbárie. Existe algum antídoto para esse comportamento? Veja-se o pensamento de Gordon Allport:

O acadêmico americano suspeitou que o preconceito, o ódio e o racismo se originam da falta de contato. Nós generalizamos fatos sobre estranhos porque não os conhecemos.(...)

Para muitos brancos sul-africanos, a teoria de Allport era chocante. Lá estava um cientista argumentando que o *apartheid* não era a solução para seus problemas, mas a causa. Se negros e brancos pudessem ao menos conviver – na escola, no trabalho, na igreja ou em quaisquer outros lugares -, eles se conheceriam melhor. Afinal, nós só amamos o que conhecemos (1979 ALLPORT, apud BREGMAN, 2021, p. 333).

Há, então, como rever as elaborações das mais diversas ciências sob a perspectiva diferente de que as pessoas são boas e decentes? A solidariedade e a cooperação mundial, indispensáveis que são para o enfrentamento dos riscos da pós-modernidade (ou modernidade tardia), exigem que sim. Em sentido análogo, posiciona-se Harari (2018b, p. 142-143):

Sejam quais forem as mudanças que nos esperam no futuro, elas provavelmente envolverão uma luta fraternal dentro de uma única

Depois de um momento, o garoto pergunta: 'Qual dos lobos vai vencer?'.

O velho sorri.

<sup>&</sup>quot;O lobo que você alimentar" (apud BREGMAN, 2021, p. 27).

civilização e não um embate entre civilizações estranhas. Os grandes desafios do século XXI serão de natureza global. O que acontecerá quando a mudança climática provocar catástrofes ecológicas? O que acontecerá quando computadores sobrepujarem os humanos em uma quantidade cada vez maior de tarefas, e os substituírem em um número cada vez maior de empregos? O que vai acontecer quando a biotecnologia nos permitir aprimorar os humanos e estender a duração da vida? Sem dúvida teremos enormes discussões e conflitos amargos quanto a essas questões. Mas não é provável que essas discussões e esses conflitos nos isolem uns dos outros. Exatamente o contrário. Eles nos tornarão cada vez mais interdependentes. Embora o gênero humano esteja longe de constituir uma comunidade harmoniosa, somos todos membros de uma única e conflituosa civilização global.

Ao se falar em preocupação com o bem comum e a solidariedade, em nenhum momento defende-se a supressão de liberdade do indivíduo ou o paternalismo estatal. Na verdade, partindo do incontestável pressuposto de que a humanidade é uma só, impõe-se a criação de mecanismos que sejam capazes de promover o desenvolvimento multidimensional e a liberdade de cada um dos habitantes do planeta<sup>8</sup>.

Esse dever de solidariedade não decorre de bondade ou de altruísmo – embora se reconheça a efetiva existência e relevância de tais sentimentos – mas da percepção de que se trata de uma medida realmente necessária, haja vista as mais variadas cadeias globais de conexão. Com efeito, as fronteiras entre os países não possuem muros e não há como isolar epicentros de crise.

A imbricação entre o contexto social e a liberdade individual é explicitada por Amartya Sen (2011, e-book): "(...) a condição de agente de cada um é inescapavelmente restrita e limitada pelas oportunidades sociais, políticas e econômicas de que dispomos. Existe uma acentuada complementaridade entre a condição de agente individual e as disposições sociais: é importante o reconhecimento simultâneo da centralidade da liberdade individual e da força das influências sociais sobre o grau e o alcance da liberdade individual. Para combater os problemas que enfrentamos, temos de considerar a liberdade individual um comprometimento social".

Paulatinamente, a crença de que o livre mercado e sua mão invisível promoverão os reequilíbrios sociais necessários vem diminuindo. A promessa do pleno emprego hoje não passa de uma ilusão. O mundo precisa de alternativas9.

Nesse contexto, merece destaque a ideia de desenvolvimento sustentável. Não obstante seja frequentemente associado apenas à proteção ao meio ambiente e aos seus recursos naturais, como forma de assegurar o equilíbrio ecológico e prevenir potenciais catástrofes ambientais, o desenvolvimento sustentável adquire uma compreensão mais ampla quando em conexão com outros atores, temas e responsáveis pela sua efetivação. Destaca-se a necessidade de coesão de esforços mundiais no sentido de estabelecerem-se acordos e compromissos multilaterais com condições de efetivação de redução da poluição e degradação, prevenção e correção das desigualdades indesejadas e melhoramento das relações entre os povos.

Sem embargo, o conceito de desenvolvimento sustentável também possui uma dimensão prioritariamente humana porque contempla com especial preocupação as necessidades da geração atual, sem comprometer o desenvolvimento das gerações futuras. Com efeito, não se pode deixar de conferir ao elemento humano o mesmo grau de relevância em busca de equilíbrio, sob o risco de adotar um ecologismo radical<sup>10</sup>.

Yuval Noah Harari (2018b) descreve a brutal concentração de renda existente no mundo: "Certamente a globalização beneficiou grandes segmentos da humanidade, mas há sinais de uma crescente desigualdade, entre e dentro das sociedades. Alguns grupos monopolizam cada vez mais os frutos da globalização, enquanto bilhões são deixados para trás. Hoje, o 1% mais rico é dono da metade da riqueza do mundo. Ainda mais alarmante, as cem pessoas mais ricas possuem juntas mais do que as 4 bilhões mais pobres" (p. 104).

<sup>10</sup> Everton Gurgel Soares (2015, p.19) alerta para o crescimento de pensamentos de ecologia radical que chegam a defender investidas misantrópicas: "O princípio da sustentabilidade é, nesse cenário, uma garantia de que tudo o que é próprio do homem - como a liberdade, a razão e a cultura - seja tomado em consideração ao se encetarem, por exemplo, políticas públicas ambientais. O princípio da sustentabilidade funciona, então, como um limite às políticas ambientais que tendam a relegar os valores humanos a segundo plano. Um limite especialmente às investidas misantrópicas da ecologia profunda ou radical."

Em período recente, o *Relatório Brundtland*, de 1987, elaborado pela Comissão para o Ambiente e Desenvolvimento, órgão independente da ONU, apresentou valioso contributo sobre a concepção tridimensional do desenvolvimento sustentável. Com efeito, depois de reconhecer a interrelação entre a pobreza, a degradação ambiental e o crescimento populacional, esse documento conclui que nenhum desses problemas fundamentais pode ser resolvido isoladamente.

A communication's gap has kept environmental, population, and development assistance groups apart for too long, preventing us from being aware of our common interest [...] We recognize that poverty, environmental degradation, and population growth are inextricably related and that none of these fundamental problems can be successfully addressed in isolation<sup>11</sup> (RELATÓRIO..., 1987, apud SOARES, 2015, p. 21).

Sabe-se que o desenvolvimento econômico vivenciado nos últimos duzentos anos resultou em uma prosperidade explosiva. O aumento da produção de bens contrasta com a ausência de soluções para a pobreza endêmica, o analfabetismo e outras desigualdades indesejadas. A ampla desigualdade está acompanhada pelas inegáveis métricas de melhoria do padrão de vida e dos avanços socioeconômicos significativos, a exemplo do aumento da expectativa de vida.

O sociólogo alemão Ulrich Beck refere-se a essa ascensão social como "efeito elevador". Para Beck (2011, p. 114), "a 'sociedade de classes' foi movida *em conjunto* um andar acima. Apesar de todas as desigualdades, existe um *plus coletivo* em termos de renda, educação, mobilidade, direitos, ciência e consumo de massa". De uma hora para outra, a humanidade passou a habitar a "Terra da

<sup>11</sup> Em tradução livre: "Uma lacuna de comunicação tem mantido os grupos ambientais, populacionais e de assistência ao desenvolvimento separados por muito tempo, impedindonos de estarmos cientes de nossos interesses comuns [...] Reconhecemos que a pobreza, a degradação ambiental e o crescimento populacional estão intrinsecamente relacionados e que nenhum desses problemas fundamentais pode ser resolvido com sucesso de forma isolada".

Abundância"12, que havia sido idealizada séculos antes, durante a Idade Média.

Mas essa propagação de prosperidade foi acompanhada de uma descomunal concentração de renda. Com efeito, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (2019), o Brasil tinha a segunda maior concentração de renda do mundo, atrás apenas do Catar. Os 1% mais ricos concentravam 28,3% da renda total do Brasil.

O contingente de milhões de pessoas que vivem na pobreza extrema em nível mundial contrasta com a riqueza suficiente para extinguir definitivamente esse mal. Caracteriza-se o que abordamos como desigualdades indesejadas e passíveis de solução.

Reconhece-se que o capitalismo foi a matriz que possibilitou a abundância econômica e a conquista de melhorias diretas ou indiretas em diversos índices de desenvolvimento humano. Mas a lógica capitalista, quando elevada a patamares extremos de individualismo, pode ser associada a uma espécie de parasitismo social que compromete o equilíbrio tanto em relação à redistribuição de riquezas quanto à dignidade humana.

O progresso avaliado como desenvolvimento econômico, conforme Bregman (2018), tornou-se sinônimo de prosperidade econômica. Este é o contexto que leva à necessidade de (res)situar o valor do ser humano com a sua dignidade própria e de construir novas formas de organização visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

<sup>12</sup> Considerando o contexto brutal e de maior escassez da Idade Média, Rutger Bregman (2018) descreve o sonho da "terra do leite e mel, conhecida como Cocanha. (...) ao chegar à Cocanha, a pessoa depararia com vinho correndo dos rios, gansos assados voando, panquecas brotando em árvores e tortas doces caindo do céu. Fazendeiros, artesãos e padres seriam todos iguais e relaxariam juntos ao sol. Na Cocanha, a Terra da Abundância, as pessoas nunca brigariam (...).

<sup>&#</sup>x27;Para a mente medieval', escreve o historiador holandês Herman Pleiji, 'a Europa Ocidental hoje chega muito perto de ser uma verdadeira Cocanha. Há comida *fast-food* disponível a qualquer hora do dia, aquecimento e refrigeração nas casas, renda sem trabalho e cirurgia plástica para prolongar a juventude'' (*e-book*).

## 3 AMEAÇAS DAS DESIGUALDADES INDESEJADAS

O contexto marcado pela globalização econômica, juntamente com o individualismo moderno e as relações pautadas pelo autointeresse, geraram drásticas alterações nos vínculos de subordinação e controle no âmbito das relações sociais, de emprego e também com o próprio Estado<sup>13</sup>. Nesta perspectiva de progressiva desregulamentação e redução da coerção, o indivíduo passou a ser considerado como o único responsável pelo próprio desempenho, em uma ilusória sensação de liberdade.

O fardo de suportar os insucessos da própria jornada conduziu ao esgotamento da alma e às doenças psíquicas. Nesse sentido, Byung-Chul Han (2017)

<sup>13</sup> Ilustra-se a afirmação com a precisa lição de José Eduardo Faria (1997, online): "Diante da integração dos sistemas produtivo e financeiro em escala mundial, do enfraquecimento do poder de controle e intervenção sobre fluxos internacionais de capitais pelos bancos centrais e da crescente autonomia de setores econômicos funcionalmente diferenciados e especializados, com suas racionalidades específicas e muitas vezes incompatíveis entre si levando à ampliação do pluralismo de ordens normativas, o Estado-nação se encontra diante de um impasse. Por um lado, já não consegue mais disciplinar e regular sua sociedade e sua economia exclusivamente por meio de seus instrumentos jurídicos tradicionais. Com as intrincadas tramas e entrelaçamentos promovidos pelos diferentes setores econômicos no âmbito dos mercados transnacionalizados, seu ordenamento jurídico, suas instituições judiciais têm alcance cada vez mais reduzido e operacionalidade cada vez mais limitada. Por outro lado, sem condições de assegurar a eficaz regulação direta e centralizadora das situações sociais e econômicas, pressionado pela multiplicação das fontes materiais de direito, perdendo progressivamente o controle da racionalidade sistêmica de seus códigos ao substituir as tradicionais normas abstratas, genéricas e impessoais por normas particularizantes, específicas e finalísticas, e ainda tendo seu ordenamento submetido a uma crescente competição com outros ordenamentos, o Estado-nação atinge os limites fáticos de sua soberania. Tal aspecto fica particularmente evidente quando é constrangido a negociar com forças econômicas que transcendem o nível nacional, condicionando seus investimentos à aceitação de seus valores, de suas regras, de seus procedimentos e de seus mecanismos particulares de resolução de conflitos, por parte do poder público."

salienta que a queda da instância dominadora não leva à liberdade. Ao contrário, faz com que liberdade e coação coincidam:

O excesso de trabalho e desempenho agudiza-se numa autoexploração. Essa é mais eficiente que uma exploração do outro, pois caminha de mãos dadas com o sentimento de liberdade. O explorador é ao mesmo tempo o explorado. Agressor e vítima não podem mais ser distinguidos. Essa autorreferencialidade gera uma liberdade paradoxal que, em virtude das estruturas coercitivas que lhe são inerentes, se transforma em violência. Os adoecimentos psíquicos da sociedade de desempenho são precisamente as manifestações patológicas dessa liberdade paradoxal (HAN, 2017, p.30).

Ressalta-se, nesse sentido, que a liberdade de atuação individual, quando somada à crença na meritocracia, atrai para o indivíduo a completa responsabilidade por seu sucesso ou fracasso, independente de existirem questões socioeconômicas e culturais decisivas mais abrangentes. A eleição do indivíduo como sujeito único das suas ações, despersonaliza-o, assim como os demais, e a própria rede de relações sociais e ambientais.

Cria-se, assim, um abismo entre os que vencem e os que perdem. Enquanto diversos vencedores são incapazes de nutrir sentimento de gratidão e compaixão, diversos perdedores recolhem-se às sombras da insignificância. O individualismo exacerbado esgaça a tessitura social. Como assevera Michael Sandel (2020, *e-book*), "quanto mais pensarmos em nós como pessoas que vencem pelo próprio esforço e são autossuficientes, mais difícil será aprender a ter gratidão e humildade. E sem esses sentimentos é difícil se importar com o bem comum."

A sociedade contemporânea demonstra priorizar as suas opções na centralidade do indivíduo e no estímulo a uma competição predatória, levando à crescente fragmentação e à atomização do social, com carência de vínculos efetivos. Conforme explicita Bauman (2007, p.8-9):

A "comunidade", como uma forma de se referir à totalidade da população que habita um território soberano do Estado, parece cada vez mais destituída de substância. Os laços inter-humanos, que antes teciam uma rede de segurança digna de um amplo e contínuo investimento de tempo e esforço, e valiam o sacrifício de interesses individuais imediatos (ou do que poderia ser visto como sendo do interesse de um individuo), se tomam cada vez mais frágeis e reconhecidamente temporários.

Sob a crença na mobilidade e ascensão social como soluções disponíveis a todos, conforme os esforços individuais, deixa-se de investir em políticas públicas que enfrentem as desigualdades socioeconômicas.

Focar somente, ou principalmente, em ascensão faz pouca coisa pelo cultivo dos laços sociais e do apego cívico que a democracia exige. Até mesmo uma sociedade mais bem-sucedida do que a nossa em proporcionar mobilidade ascendente precisaria encontrar modos de possibilitar que as pessoas que não ascendem prosperem no lugar onde estão e se enxerguem como membros de um projeto em comum. Quando não fazemos isso, dificultamos a vida das pessoas que não têm credenciais meritocráticas e as fazemos duvidar de seu pertencimento (SANDEL, 2020, *e-book*).

De outro giro, a progressiva flexibilização dos limites geográficos e econômicos potencializa a integração entre os mais variados cantos do mundo, ocasionando impactos positivos (interculturalidade, circulação mundial de mercadorias etc.), mas também negativos (crises econômicas globais, monopólio de grandes empresas etc.). Conforme descreve Ulrich Beck (2011), os riscos, antes locais, passam a ser globais, ameaçando a própria vida no planeta sob todas as suas formas:

Os perigos das forças produtivas químicas e atômicas altamente desenvolvidas suspendem os fundamentos e categorias nos quais nos apoiávamos até então para pensar e agir – espaço e tempo, trabalho e

ócio, empresa e Estado Nacional, até mesmo as fronteiras entre blocos militares e continentes (p. 26-27).

Por óbvio, muitos riscos são distribuídos de acordo com a classe social. De fato, os riscos reforçam, e não revogam, a sociedade de classes, pois se atêm aos esquemas de classe, só que de modo inverso. Para Beck (2011), essa distribuição desigual acontece basicamente por duas razões: 1ª) as classes baixas naturalmente estão mais sujeitas ao risco; 2ª) As capacidades de contornar ou compensar o risco também são desigualmente distribuídas conforme os níveis de renda e educação.

Mas há um detalhe importante: o efeito bumerangue<sup>14</sup>, que implode o sistema de classes. Ninguém está imune ao risco, pois, cedo ou tarde, eles alcançam inclusive aqueles que os produziram ou que lucraram com ele (BECK, 2011).

# 4 CONDIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA COOPERATIVA

A cooperação é inerente à natureza de quaisquer seres sociais (inclusive a das pessoas) e possibilita os fenômenos sociais. É o que lecionam Maturana e Varela (1995, p. 23):

[...] esse poderoso impulso biológico fundamental de cooperar com (e dar a vida por) nossos semelhantes passa tradicionalmente despercebido em sua característica primária, i.e., de ser puramente uma força biológica comum a todos os seres sociais, acreditando-se, ao contrário, que é expressão de nossa "evolução" cultural civilizada, de uma "conquista" de nossa racionalidade. Ao invés disso, este livro mostrará

<sup>14</sup> Ulrich Beck (2011) assim define o que chama de efeito bumerangue: "Em sua disseminação, os riscos apresentam um efeito bumerangue: nem os ricos e poderosos estão seguros diante deles. Os anteriormente 'latentes efeitos colaterais' rebatem também os centros de sua produção. Os atores da modernização acabam, inevitável e bastante concretamente, entrando na ciranda dos perigos que eles próprios desencadeiam e com os quais lucram" (p. 44).

que os impulsos altruístas, presentes desde o começo de nossa vida de seres sociais (centenas de milhões de anos atrás), são a condição biológica de possibilidade do fenômeno social: sem altruísmo não há fenômeno social. Triste é constatar que as condições atuais de nossas sociedades estão atentando contra a plena realização desse altruísmo biológico natural e suicidando nossa vida social ao se empregar contra outros seres humanos a força de coesão social que brota de nossos naturais impulsos e necessidades de comunicação e de pertença a um meio comunitário e cultural.

A sociabilidade do *homo sapiens* e o seu instinto de cooperação possibilitaram a prevalência da espécie em relação aos demais hominídeos que habitavam o planeta há aproximadamente cinquenta mil anos.

Grupos de indivíduos que cooperam entre si, por exemplo, têm mais chances de sobreviver que indivíduos isolados, ou, pior, do que grupos de organismos que se sabotam, os quais nem conseguem permanecer como grupos por muito tempo. É fácil entender as razões para isso: grupos de indivíduos conseguem coisas que cada indivíduo, sozinho, não conseguiria, sendo a *cooperação* naturalmente mais favorável à manutenção do grupo e à sobrevivência de todos os que nela estão envolvidos, já que a sobrevivência não é um jogo de 'soma zero' (MACHADO SEGUNDO, 2016, p. 17).

A realidade social vivenciada pelo *homo sapiens* atualmente parece inverter essa lógica, pois se baseia em uma competição predatória em que a riqueza de alguns se alimenta da miséria de outros. Esse modelo, lastrado em desigualdades abomináveis, levará à ruína de todos. É preciso mudar essa rota destrutiva.

Há consenso quanto à necessidade de redução das desigualdades sociais. Sem embargo, são tímidas as iniciativas concretas que se propõem à realização desse objetivo - até porque redução das desigualdades implica em redução de privilégios. Ninguém quer abrir mão das próprias vantagens. Exatamente por isso, deve-se investir na valorização da pessoa, sob o alicerce da inclusão social, com

a consequência indireta de redução das desigualdades, conforme alertam Leitão, Furtado Filho e Pierdoná (2019, p. 399):

A conclusão é que o investimento na valorização do homem, ao potencializar a habilidade do Estado de elevar os variados padrões de existência a um patamar íntegro, reduz significativamente os desníveis sociais. A estratégia de buscar diretamente a igualdade socioeconômica é perigosa, diante do risco de comprometer o pacto solidário de cooperação mútua. Assim, o combate à exclusão social não deve ser justificado com fundamento na redução das desigualdades sociais, e sim na promoção da inclusão social. Trata-se de mecanismos diferentes com resultados convergentes. Aos olhos da classe média, nas egocêntricas sociedades contemporâneas, o discurso "vamos empreender esforços para resgatar as pessoas que vivem em situação de miséria" é bem mais atraente do que "vamos dar aos pobres a mesma condição da classe média".

Da mesma maneira que uma célula vive em uma estrutura (organismo), com ela interagindo e dela dependendo, o indivíduo encontra-se inserido numa estrutura social da qual depende e com a qual interage. A saúde da unidade (indivíduo) e do todo (sociedade) encontram-se conectadas. Por essa razão, não se pode cuidar apenas de uma ou de outra, sob risco de perecimento do organismo.

É impossível obter um equilíbrio social duradouro com milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza extrema, absortas pelo túnel da escassez.<sup>15</sup>

<sup>15</sup> Sobre os efeitos da escassez no processo decisório humano: "Os autores (Mullainathan; Shafir, 2016, p. 22) associam a escassez a expressão metafórica "entrar no túnel", no sentido de que ela (a escassez) leva o ser humano a concentrar a atenção na administração da escassez imediata. Como o foco na escassez é involuntário e captura a atenção, ele impede a capacidade de focar em outras coisas. A escassez em uma área da vida significa menos atenção, menos concentração, em síntese, menos mente nas demais áreas. A esse fenômeno, Mullainathan e Shafir referem-se como "largura de banda" (2016, p. 38). A largura de banda mede a capacidade computacional ou a capacidade de prestar atenção para tomar boas decisões, manter os planos e resistir a tentações. A largura de banda está relacionada a tudo, desde inteligência

Não há diferenças genéticas, de caráter ou biológicas entre pobres e ricos. As más decisões tomadas por pessoas que vivenciam a escassez devem-se em grande parte à inexistência de liberdade: "A pobreza é uma grande inimiga da felicidade humana; ela com certeza destrói a liberdade e torna algumas virtudes impraticáveis, e outras, extremamente difíceis," disse o ensaísta britânico Samuel Johnson em 1782" (JOHNSON, 1782, apud BREGMAN, 2018, *e-book*).

Portanto, é preciso resgatar os indivíduos do túnel da escassez. O problema é que a maioria das iniciativas de assistência pública fundamenta-se na panaceia do pleno emprego. Ora, se atualmente já não existem postos de trabalho para todos (IBGE, *online*), como continuar insistindo no programa ilusório do emprego, quando o futuro anuncia a participação cada vez maior da tecnologia na produção de bens e serviços?

Verdadeira quimera é imaginar que esforços na manutenção da formalidade dos vínculos de emprego podem solucionar a falta de postos de trabalho ou a precariedade do trabalho. Seria como obrigar que pessoas utilizassem ábacos ao invés de calculadoras ou se comunicassem por meio de cartas ao invés de aplicativos de mensagem instantânea.

A disrupção tecnológica já está acontecendo, e progredirá velozmente. Nesse contexto, plausível é a cita de Harari (2018b, p. 40-41):

Os temores de que uma automação causará desemprego massivo remontam ao século XIX, e até agora nunca se materializaram. Desde o início da Revolução Industrial, para cada emprego perdido para

e desempenho até controle de impulsos e sucesso em dietas. Ao puxar constantemente de volta para o túnel, a escassez taxa a largura de banda e, como resultado, inibe as capacidades centrais. Compreender a psicologia da escassez é um pressuposto fundamental para identificar a gênese da exclusão. A pobreza vai muito além da escassez de dinheiro. O pobre não tem apenas pouco dinheiro. Ele tem pouca largura de banda. Com a escassez na mente, ele dispõe de menos espaço para todas as outras coisas. Menos espaço significa menos liberdade. Em última instância, a pobreza compromete significativamente a liberdade de escolha." (LEITÃO; FURTADO FILHO; PIEDONÁ, 2019, p.401).

uma máquina pelo menos um novo emprego foi criado, e o padrão de vida médio subiu consideravelmente. Mas há boas razões para pensar que desta vez é diferente, e que o aprendizado de máquina será um fator real que mudará o jog. Humanos têm dois tipos de habilidades – física e cognitiva. No passado, as máquinas competiram com humanos principalmente em habilidades físicas, enquanto os humanos se mantiveram à frente das máquinas em capacidade cognitiva. Por isso, quando trabalhos manuais na agricultura e na indústria foram automatizados, surgiram novos trabalhos no setor de serviços que requeriam o tipo de habilidade cognitiva que só os humanos possuíam: aprender, analisar, comunicar e acima de tudo compreender as emoções humanas. Não sabemos de nenhum terceiro campo de atividade – além do físico e do cognitivo – no qual os humanos manterão sempre uma margem segura.

Conquanto não existam dúvidas de que surgirão novas ocupações, há muitas dúvidas se elas reporão as vagas suprimidas. Não só isso! O grau de instrução e a *expertise* necessários para manusear as novas tecnologias serão inacessíveis a milhões de pessoas. A exclusão digital é um fato que não pode ser negligenciado.

Por tudo isso, acredita-se que a renda básica universal precisa ser analisada como possível alternativa para o futuro da sociedade.

Um modelo novo que atrai cada vez mais atenção é o da renda básica universal (RBU). A RBU propõe que os governos tributem os bilionários e as corporações que controlam os algoritmos e robôs, e usem o dinheiro para prover cada pessoa com um generoso estipêndio que cubra suas necessidades básicas. Isso protegerá os pobres da perda de emprego e da exclusão econômica, enquanto protege os ricos da ira populista (HARARI, 2018b, p. 62).

Ao redor do mundo, há diversos exemplos de exitosas políticas públicas de transferência de renda que culminaram com o desenvolvimento e a liberdade das pessoas, o que ajuda a desmistificar a crença de que dar dinheiro aos pobres estimula a preguiça e os vícios.

Em alguns dos exemplos referidos por Bregman (2018) - experimento Mincome na cidade de Dauphin, no Canadá; ações da organização GiveDirectly no Quênia; o Projeto dos Sem-Teto em Utah – constataram-se resultados de melhorias de todos os indicadores das populações participantes: segurança, saúde, educação, crescimento econômico. Ao contrário das expectativas de mau uso tanto do dinheiro quanto do tempo considerado ocioso, apurou-se que as pessoas investiram a maior parte do tempo livre no cuidado com os filhos ou com parentes idosos ou doentes, e do dinheiro, com o incremento de qualificação.

Ultrapassada essa arraigada pré-compreensão de que a renda básica estimularia necessariamente o ócio, é possível dar um passo adiante e efetivamente concentrar-se na formatação do benefício, identificando-se, em verdade, seu potencial impacto social.

A primeira cautela relevante diz respeito ao valor da renda básica, a qual não pode ser ínfima a ponto de não representar efetivo combate à miséria nem tão elevada de modo a efetivamente incentivar a ociosidade. A periodicidade é outro aspecto essencial a ser considerado:

Mullainathan e Shafir (2016, p. 230-231) lembram que, eventualmente, a escassez começa com a abundância. Segundo sustentam, uma maneira de combater o ciclo de abundância seguida de escassez é equilibrá-lo, criando longos períodos de moderação, em vez de surtos de abundância seguidos de intensos períodos de escassez. Uma pessoa pobre que recebe uma única quantia (considerável para os seus padrões) no início de um mês entra em um ciclo semelhante de abundância seguido de escassez. Logo, dividir o pagamento em partes gradativas pode ajudar a controlar a psicologia da abundância (LEITÃO; FURTADO FILHO; PIERDONÁ, 2019, p 408-409).

Outra questão de suma relevância envolve a titularidade do direito à renda básica. A opção por sua universalização (ou quase) apresenta algumas vantagens: elimina a criação de custosas estruturas de fiscalização sobre o preenchimento de requisitos; a exigência de identificação das pessoas como pobres impacta na

estigmatização da pobreza e no respeito próprio; limitar a percepção do benefício a um determinado patamar de renda ou à inexistência de emprego formal contribui para condutas irregulares de camuflagem de renda ou desempenho de atividades laborais informais.

Por outro lado, não se pode olvidar o expressivo custo de implantação desse programa de transferência de renda. O retorno social, todavia, compensa. Ao passo em que a população tem acesso a uma melhor alimentação e vida mais saudável, economiza-se com a saúde pública. Os valores investidos nas parcelas mais pobres da população inserem-nas no consumo e na atividade econômica. Outrossim, como sugerem Leitão, Furtado Filho e Pierdoná (2019), uma estratégia que reduziria o custo do programa seria a definição da natureza jurídica da renda básica como remuneratória. Com isso, observado o limite de isenção, os valores percebidos seriam objeto de tributação sobre a renda, retornando em parte aos cofres públicos.

Liberdade pressupõe a possibilidade de escolha. Quem vive a escassez não tem escolha. Não pode usufruir de outras políticas públicas que oferecem oportunidade de educação, de melhores trabalhos que exigem qualificação, de lazer, pois precisa atender as prementes necessidades de subsistência. E para isso, escraviza-se. É preciso de um mínimo que retire as pessoas do túnel da escassez. Esse mínimo é a renda básica.

Evidentemente, conforme salientado por Harari (2018b) há necessidade de, paralelamente à instituição da renda básica universal, desenvolverem-se ações de construção do pertencimento, com a formação de redes de segurança. O sentimento de pertencimento à comunidade é um impulsionador poderoso.

Para atingir seus objetivos de fato, o auxílio básico universal terá de ser suplementado por ocupações dotadas de sentido, dos esportes à religião.

[...]

Se conseguirmos combinar uma rede de segurança econômica universal com comunidades fortes e ocupações dotadas de sentido, perder nossos empregos mostrar-se-á uma benção (HARARI, 2018b, p. 67).

As diferenças culturais, sociais e ideológicas entre os grupamentos humanos distribuídos nas mais diversas nações sempre existirão. Aliás, é salutar que elas existam, por tornarem a existência humana ainda mais rica. Forçoso, todavia, é reconhecer nossa condição de conterrâneos globais cujas ações, mais cedo ou mais tarde, impactam a todos. Consoante assevera Bauman (2007, p. 12): "O bem-estar de um lugar, qualquer que seja, nunca é inocente em relação à miséria de outro."

Não faz sentido pensar somente no indivíduo, sem ponderar o impacto de suas ações na sociedade; ou defender iniciativas ultranacionalistas, sem considerar a repercussão em outros cantos do mundo. É preciso costurar soluções globais, com linhas de solidariedade, cooperação e amor.

## 5 CONCLUSÃO

As condutas predatórias, autointeressadas e insustentáveis operadas por atores inescrupulosos contra a natureza e seus recursos podem e devem ser refreadas. Essa convicção é uma necessidade considerando os recursos limitados, a existência de bens que podem resolver graves problemas como a fome e outros sofrimentos e a necessidade de reativar formas de solidariedade e cooperação entre os povos e Estados.

A manutenção dos atuais níveis de consumo, produção de bens e geração de necessidades torna o ambiente social, familiar e humano insustentável. Geram-se inúmeras formas de desigualdades sociais indesejadas e novas formas de injustiça e classificação de pessoas.

Existem inúmeros exemplos, conforme os acima citados, que demonstram as condições para a construção de condutas humanas e sociais em cooperação. Os próprios recursos naturais e ambientais que ultrapassam fronteiras e pertencem a diversos países simultaneamente clama pelo cuidado e conservação conjunta. Por exemplo: a floresta amazônica e os rios que atravessam nações.

A mudança da dinâmica social e a adoção de medidas protetivas arquitetadas por líderes, governantes e instituições são imperativas para o desenvolvimento humano e social sustentável. De outra parte, é essencial que o conjunto da sociedade transforme a sua conduta moral em relação aos demais, ao conjunto da sociedade e à natureza que é a casa de todos os seres vivos.

## REFERÊNCIAS

AXELROD, Robert. **A evolução da cooperação**; tradução de Jusella Santos. São Paulo: Leopardo Editora, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos Líquidos**; tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade**; tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011.

BREGMAN, Rutger. **Humanidade: uma história otimista do homem**; tradução de Claudio Carina. São Paulo: Planeta, 2021.

BREGMAN, Rutger. **Utopia para realistas: como construir um mundo melhor**; tradução de Leila Couceiro. Rio de Janeiro: Sextante, 2018. *E-book*.

DE MASI, Domenico. **O ócio criativo**; entrevista a Maria Serena Palieri; tradução de Léa Manzi. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

FARIA, José Eduardo. **Direitos humanos e globalização econômica: notas para uma discussão.** São Paulo, Estudos Avançados, 1997, disponível em https://www.scielo.br/j/ea/a/hnNngyhSQ3yTXqjf49JYvHS/?lang=pt#. Acesso em: 18 Set. 2021.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Editora UNESP, 1991.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**; tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens: uma breve história da humanidade**; tradução de Janaína Marcoantonio. Porto Alegre, RS: L&PM, 2018a.

HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**; tradução de Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2018b.

HARDIN, Garret. **The tragedy of the commons.** Disponível em http://www.garretthardinsociety.org/articles/art\_tragedy\_of\_the\_commons.html. Acesso em 18 Set. 2021.

IBGE. Expectativa de vida dos brasileiros aumenta 3 meses e chega a 76,6 anos em 2019. Disponível em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29505-expectativa-de-vida-dos-brasileiros-aumenta-3-meses-e-chega-a-76-6-anos-em-2019. Acesso em: 16 jul. 2022.

IBGE. **Desemprego.** Disponível em https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego. php. Acesso em: 16 jul. 2022.

LEITÃO, André Studart; FURTADO FILHO, Emmanuel Teófilo; PIERDONÁ, Zélia. **Primeiro, o básico. Depois, o resto: o direito à renda básica**. Revista Jurídica – UNICURITIBA, vol. 02, nº 55, Curitiba, 2019 pp. 390-41. Disponível em http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v2i55.3401.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **O direito e sua ciência: uma introdução** à epistemologia jurídica. São Paulo: Malheiros, 2016.

MATURANA R, Humberto; VARELA G. Francisco. A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano; tradução de Humberto Mariotti e Lia Diskin. São Paulo: Palas Athena, 2001.

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano**, 2019. Disponível em: https://hdr.undp.org/system/files/documents//hdr2019overview-ptpdf.pdf. Acesso em: 16 jul. 2022.

SANDEL, Michael J. **A tirania do mérito: o que aconteceu com o bem comum?**; tradução de Bhuvi Libanio. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020. *E-book*.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade;** tradução de Laura Teixeira Mota. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. *E-book*.

SOARES, Everton Luis Gurgel. **O perigo verde: o princípio da sustentabilidade como contraponto à ecologia radical.** São Paulo: JH Mizuno, 2015.

Submissão: 9.fev.23 Apovação: 14.mar.23